



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 924 , DE 04 DE MAIO DE 1989.

EMENTA: Cria o Cargo em Comissão de Subcomandante, Símbolo CC/3, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Cargo em Comissão de Subcomandante, Símbolo CC/3, da Guarda Patrimonial.

Art. 2º - O atual Símbolo referente ao comandante da Guarda Patrimonial fica transformado em CC/1.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de maio de 1989.


HYDEKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal